



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem da Sra. DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS - Secretária do Trabalho e Assistência Social, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 0521080302, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2021.08.11.02 - PD para a contratação da empresa: **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA ME**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO 2022, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

A referida contratação busca realizar os serviços de assessoria e elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), junto à Prefeitura Municipal de Miraima, de fundamental importância para o bom andamento fiscal e contábil da administração, pois é por meio dela que a administração pública norteará a execução das suas despesas. Para tanto, entendemos ser de fundamental importância a contratação de uma assessoria técnica, onde atuará junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de forma a aumentar a eficiência operacional e fomentar obediência às diretrizes legais e vigentes.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA ME**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO 2022, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:



## **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária: 0501.08.122.0014.2.040 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários.

Miraima - CE, 12 de Agosto de 2021.

**EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação